PORTARIA Nº 186/2017

O Presidente da Câmara Municipal do Belo Jardim, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, tendo em vista o que dispõem a Lei nº 3.165/2017,

R E S O L V E:

Exonerar os Servidores Comissionados abaixo relacionados das suas respectivas funções, a partir desta data.

Nome	Cargo	Símbolo
ANDERSON ALVES DE MORAIS	ASSESSOR PARLAMENTAR	CC4
EDRYELLE MARIA DA SILVA	SECRETARIO PARLAMENTAR	CC6
GENISON BRAGA DOS SANTOS	CHEFE DE GABINETE	CC3
JOSE MARIO CALUMBY DE ARAUJO	ASSESSOR PARLAMENTAR	CC4

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Belo Jardim, em 20 de dezembro de 2017.

Gilvandro Estrela de Oliveira
- Presidente -